

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0214/2025, de 09 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 88.447,61 (Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.1023 ADQUIRIR TRATOR, PATRULHA MEC, EQUIP P/SEC AGRIC	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	88.447,61
TOTAL	88.447,61
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	88.447,61

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 09 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)